

**CLIPPING IMPRESSO**

**02/08/2022**



# INDICE

---

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. CEMULHER.....	1 - 2
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. CNJ.....	3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	4

## **TJMA determina participação de magistrados em cursos sobre violência de gênero**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, assinou a Resolução-GP – 772022, votada por unanimidade na sessão plenária do dia 20 de julho, que aplica exigências para magistrados e magistradas para participação em cursos que tratem da violência de gênero, ressaltando a importância de se fomentar uma política de capacitação permanente da magistratura sobre o tema.

A resolução determina que “não será atribuída nota máxima ao juiz ou juíza que tenha em sua vara a competência prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou que estejam inscritos para promoção ou remoção para varas com essa competência e que não comprove, o mínimo de vinte horas, por ano, referentes a formação continuada, capacitação ou seminário acerca da temática de gênero, oferecidos pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão e/ou Coordenadoria Estadual da Mulher”.

### **REUNIÃO**

Durante reunião realizada com o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, acompanhado do presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), desembargador Cleones Carvalho Cunha, no dia 20 de julho, a ouvidora da Mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadora Tânia Reckziegel, falou de sua satisfação em poder constatar o comprometimento da administração com essa temática, que atinge a toda a população indistintamente, independente de classes sociais, que é a violência contra a mulher.

“O Tribunal de Justiça do Maranhão está de parabéns pela sua coordenadoria, pelo trabalho executado pelos seus membros e estou muito feliz em saber que, muito em breve, será instalada também a Ouvidoria da Mulher aqui no Tribunal”, finalizou.

## Judiciário desenvolve programação especial no "Agosto Lilás"



O "Agosto Lilás", mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres, é realizado anualmente no mesmo mês em que se comemora o aniversário da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), promulgada em 7 de agosto de 2006 – completando 16 anos em 2022. A campanha chama atenção para o problema da violação aos direitos humanos das mulheres e a importância de denunciar.

Em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha e em consonância com a campanha "Agosto Lilás", a Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça – Cemulher/TJMA, presidida pelo desembargador Cleones Cunha, promoverá uma programação especial voltada para o enfrentamento da violência contra as mulheres. A Coordenadoria desenvolverá atividades diversificadas, dirigidas aos

mais diversos públicos, em São Luís e em diversas comarcas do Estado do Maranhão.

As ações integram os programas e projetos desenvolvidos permanentemente pela Cemulher, como a Semana Nacional "Justiça pela Paz em Casa"; o Programa "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano"; o Programa "Desperta, Maria!"; o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica"; o Programa "Homem Consciente"; e o projeto "Novos olhares, novos valores".

A Coordenadoria também desenvolve ações formativas e de capacitação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores do Poder Judiciário, funcionárias e funcionários de serventias extrajudiciais, policiais militares e demais profissionais atuantes na Rede de Proteção e Atendimento à Mulher em situação de Violência.

# Judiciário entra em campanha internacional contra tráfico humano

Arte/CNJ/OIM

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Agência da ONU para as Migrações (OIM) lançaram, neste sábado (30/7), a campanha virtual “Brasil sem tráfico humano”. A ação envolve a publicação de conteúdo em linguagem acessível para o público geral nas redes sociais do Conselho e da organização internacional.

A data de lançamento da campanha, 30 de julho, marca a celebração do Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e abrirá a 8ª Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O objetivo é ampliar o conhecimento do Sistema de Justiça e da população sobre os diversos aspectos que configuram o crime de tráfico de pessoas, potencializado pela crise migratória que atinge diversos países pelo mundo.

A campanha “Brasil sem tráfico humano” é realizada em 2022 com a participação do CNJ para dar visibilidade à temática e difundir informações que fortaleçam a repressão ao tráfico de pessoas. O



conteúdo da campanha fornece meios para combater o tráfico humano e a exploração sexual, indicando os contatos para denúncia e pontos de atendimento.

Um dos alertas levantados pela campanha é a relação entre trabalho forçado e o tráfico de pessoas, que surge como ofertas de oportunidades e remunerações que pa-

recem muito fáceis. Por isso, levar informação ao público em geral auxilia na prevenção do tráfico de pessoas.

## Parceria

A iniciativa é parte do projeto da OIM “Fortalecendo a Capacidade do Sistema de Justiça para Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos

no Brasil”, financiado pelo Fundo da OIM para o Desenvolvimento. A campanha também é uma das ações que integram acordo assinado pelo CNJ e a OIM em setembro de 2021. A parceria prevê o intercâmbio de dados e capacitações para magistradas e magistrados federais, estaduais e trabalhistas em relação a temas como tráfico humano e exploração de trabalho de pessoas migrantes e refugiadas.

Esse esforço também se dá na Justiça por meio do Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet). O colegiado criado pelo CNJ alcança a magistratura em todas as regiões do país e jurisdições como um espaço de interlocução permanente, de troca de experiências, de concepção de novos instrumentos e replicação das boas experiências. (*Agência CNJ de Notícias*)

	<b>ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>Pregão Eletrônico nº 40/2022 – SRP</b> <b>Processo nº 10396/2021</b>	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, de telecomunicação e serviços de locação de infraestrutura de telecomunicações; <b>Abertura:</b> 17/08/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); <b>Local:</b> <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br/">www.gov.br/compras/pt-br/</a> ; <b>Informações:</b> Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; <b>E-mail:</b> <a href="mailto:colicitacao@tjma.jus.br">colicitacao@tjma.jus.br</a> . <b>Fones:</b> (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 29 de julho de 2022. <b>André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.</b>	